

17 de outubro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.651 - R\$ 0,50

Cabo Frio sedia Campeonato Brasileiro de Muay Thai neste domingo em Tamoios

Obras do Governo do Estado levam mais mobilidade para 39 mil pessoas na Região Serrana

As cidades de Carmo e de Cordeiro, na Região Serrana, estão recebendo serviços de recapeamento em um pacote de obras que vai transformar a malha viária local, trazendo mais segurança e qualidade de vida para a população.

Pág 02

4º Pedal Azul será realizado no próximo domingo (19) em Macaé

Em prol da causa autista no município, o evento será realizado neste domingo (19), com concentração a partir das 6h30, na Lagoa de Imboassica, próximo aos quiosques.

Pág 02

Feira de adoção de animais acontece neste sábado (18) no Centro de Cabo Frio

Neste sábado (18), a Superintendência de Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Pesca de Cabo Frio promove mais uma edição da Feira de Adoção de Animais. A atividade acontecerá na Rua Itajuru, nº 327, no Centro...

Pág 03

Procon de Iguaçu Grande distribui gratuitamente Código de Defesa do Consumidor Comentado

O Procon de Iguaçu Grande está realizando a distribuição gratuita do Código de Defesa do Consumidor Comentado, uma ação que visa fortalecer o conhecimento da população sobre seus direitos nas relações de consumo.

Pág 03

19 OUT GINÁSIO POLIESPORTIVO
JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA
TAMOIOS DOMINGO | A PARTIR DAS 8H

CAMPEONATO BRASILEIRO

MUAY THAI



CABO FRIO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

total fight

MUAY THAI CAMPEONATO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Obras do Governo do Estado levam mais mobilidade para 39 mil pessoas na Região Serrana



As cidades de Carmo e de Cordeiro, na Região Serrana, estão recebendo serviços de recapeamento em um pacote de obras que vai transformar a malha viária local, trazendo mais segurança e qualidade de vida para a população. São mais de 5,6km de extensão em intervenções realizadas pela Secretaria das Cidades em parceria com as prefeituras.

No município de

Cordeiro, cinco ruas estão sendo revitalizadas nos bairros Centro, Retiro Poético, Manancial e São Manuel, totalizando 2,94km em serviços executados, beneficiando mais de 20 mil pessoas.

Já na cidade de Carmo, são três ruas e uma rodovia de projeto de pavimentação. No total, são 2,68km de extensão em obras, contemplando mais de 19 mil pessoas.

Cabo Frio sedia Campeonato Brasileiro de Muay Thai neste domingo em Tamoios

Cabo Frio será palco do Campeonato Brasileiro de Muay Thai neste domingo (19), a partir das 8h, no Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira da Silva, em Tamoios.

O evento é promovido pela Confederação Brasileira de Muay

Thai Profissional (CBMTP) e conta com o apoio da Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A competição vai reunir 80 atletas de diferentes cidades da região, que disputarão 40 lutas ao longo do dia, com programação

prevista até as 18h.

A confederação pede a doação de 1kg de alimento como entrada para o evento.

O campeonato promete movimentar o distrito e fortalecer o incentivo à prática esportiva no município.

4º Pedal Azul será realizado no próximo domingo (19) em Macaé

Em prol da causa autista no município, o evento será realizado neste domingo (19), com concentração a partir das 6h30, na Lagoa de Imboassica, próximo aos quiosques. O evento tem apoio logístico da prefeitura e a saída está marcada para 8h30. A expectativa é reunir cerca de 500 pessoas e arrecadar três toneladas de alimentos que serão destinados à Associação Motivados Pelo Autismo Macaé (MOPAM), que fará a distribuição às famílias que são assistidas pelo grupo.

Os ciclistas interessados, mesmo que não estejam inscritos, podem participar: basta levar 2 kg de alimento. Os organizadores do even-



to, Eduardo Stembach e Vicente Passos, explicam que a maior missão, além da arrecadação dos alimentos, é levantar a bandeira da causa autista junto à sociedade e ao

poder público.

Trajeto

O Pedal Azul seguirá o seguinte trajeto: Lagoa, orla Pecado, Avenida Amaral Peixoto e

Nossa Senhora da Glória (retorno pela orla), Avenida Atlântica, Rua Valparaíso, Avenida Amaral Peixoto e Rua Amphilóphio Trindade (Lagoa), totalizando 10 quilômetros.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Búzios realiza Dia D de Vacinação com foco na atualização da caderneta e nas ações do Outubro Rosa

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza neste sábado, 18 de outubro, o Dia D de Vacinação, das 9h às 16h, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. A ação tem como objetivo ampliar a cobertura vacinal, atualizar as cadernetas de crianças, adolescentes e adultos, e reforçar as ações de conscientização do Outubro Rosa, mês dedicado à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero.

Durante o Dia D, serão atualizadas as cadernetas de vacinação de crianças e adolescentes

até 14 anos, 11 meses e 29 dias, com todas as vacinas previstas no calendário nacional de imunização. Jovens de 15 a 19 anos poderão receber a vacina contra o HPV, e os adultos de até 59 anos terão a oportunidade de atualizar as vacinas de Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola).

Além da vacinação, o Dia D também faz parte das atividades alusivas ao Outubro Rosa, que acontecem em todo o município ao longo do mês. A campanha busca sensibilizar a população sobre a importância do cuidado com a saúde, da realização de exames preventivos e da adoção de hábitos

saudáveis.

O atendimento será realizado nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros Arpoador, Rasa, Olavo da Costa, José Gonçalves, São José, Baía Formosa, Cem Braças, Capão, Geribá, Ferradura e Brava. A Secretaria Municipal de Saúde reforça o convite para que todos participem, levando a caderneta de vacinação e documento de identificação à unidade mais próxima.

A ação reforça o compromisso da Prefeitura de Búzios com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o cuidado integral com a população buziana.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES

TERMO DE CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES PÚBLICOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e o MUNICÍPIO DE CABO FRIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

I – O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela, Exma. Sra. **Prefeita Daniela Soares**, doravante denominado **CEDEnte**

II – O **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.549.483/0001-05, com sede na Praça Tiradentes, s/n, Centro Cabo Frio – RJ- CEP 28906-290, neste ato representado pelo o Exmo Sr. **Prefeito Sérgio Luiz Costa Azevedo Silva**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a cessão recíproca de servidores ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencentes ao quadro efetivo de cada Município, mediante permuta temporária de local de exercício, sem alteração do vínculo de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIDORES

I – O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** cede à disposição do **MUNICÍPIO DE CABO FRIO** a servidora **Jessika Soares Siqueira Ramos**, matrícula:122289-9, cargo: **Técnico de Enfermagem**.

II – O **MUNICÍPIO DE CABO FRIO** cede à disposição do **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** o servidor **André Luiz Pedroza de Almeida**, matrícula:1067165, cargo: **Técnico de Enfermagem**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

I – Cada servidor permanecerá vinculado ao Município de origem, preservando regime jurídico, direitos e vantagens.

II – A remuneração será custeada pelo Município de origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A cessão terá vigência pelo período de 01 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogada mediante aditivo e anuência expressa das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO

A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, ou imediatamente, quando assim exigir o interesse público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

I – O Município cessionário assumirá o dever de fiscalização da assiduidade, pontualidade e desempenho do servidor em exercício.

II – O Município cedente permanecerá responsável pela manutenção do vínculo jurídico-funcional.

III – Questões previdenciárias e de tempo de serviço continuarão a ser computadas pelo ente de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado em órgão oficial de imprensa dos Municípios convenientes, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste ajuste.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Araruama, 17 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Araruama
Daniela Soares
Cedente

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Prefeito Sérgio Luiz Costa Azevedo Silva
Cessionário

Nome: _____
RG. _____
CPF: _____
Testemunha

Nome: _____
RG. _____
CPF: _____
Testemunha

ATO Nº 1083
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **TATIANA FERREIRA DE CASTRO RAMALHO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTATÍSTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1084
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ESTHER CORREA CUINSE DE ABREU**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTATÍSTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1085
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO DE CASTRO BALBINO**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR TÉCNICO AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 1086
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MAIARA FERREIRA DE ARAUJO**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 1087
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RONI LUIZ PEREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Ata nº 013/2025 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 14 de outubro de 2025.

Aos **quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, realizou-se a **reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, com a presença da senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, do senhor João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo deste Conselho; do senhor Daniel Menezes Vellasco, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA; do senhor Bruno Garios, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; do senhor Leonardo Pereira, representante da Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA; da senhora Renata Montes, representante do Lar Fabiano de Cristo; da senhora Rafaella Resende, representante da Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL; da senhora Michele Estarneks, representante do Projeto Cana Viva; da senhora Eliane Brum, representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; do senhor Felipe Peçanha, representante da APAE de Araruama; do senhor Anderson dos Santos, representante da Associação São Benedito; da senhora Flávia Pereira de Carvalho, também representante da Associação São Benedito; da senhora Dayane Abrantes, representante da Secretaria Municipal de Educação de Araruama; da senhora Eliane Martello, representante do Lar São Francisco de Assis; e da senhora Márcia Therezinha, representante da Secretaria de Política Social – SEPOL, conforme lista de presença. Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Barboza, Secretário Executivo deste Conselho, deu início aos trabalhos, realizando a leitura da pauta da reunião: Homologação do resultado do Fórum de Eleições das Entidades Não Governamentais deste Conselho; Apresentação e posse dos conselheiros, escolha da presidência e vice-presidência do COMASO; comissão permanente de visitas e Assuntos gerais. Item I – (Homologação do Fórum de Eleição do COMASO) O senhor João Carlos informou que esta é a primeira reunião ordinária após a eleição do Conselho, ocorrida em 02 de outubro de 2025, conforme previsto no Edital de Convocação nº 001/2025, de 15 de setembro de 2025, publicado na edição nº 1632 do Diário Oficial do Município. Comunicou que o Conselho

emitirá resolução homologando o resultado do referido pleito, que consagrou as seguintes entidades não governamentais como representantes titulares e suplentes: Lar São Francisco de Assis, com dez votos – Conselheira Titular: senhora Eliane Martello; Associação Pestalozzi de Araruama, com nove votos – Conselheira Titular: senhora Cândida Maria Pereira do Carmo; Projeto Cana Viva, com oito votos – Conselheira Titular: senhora Michele Estarneks; Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA, com sete votos – Conselheiro Titular: senhor Daniel Menezes Vellasco; Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA, com seis votos (critério de desempate) – Conselheira Titular; Lar Fabiano de Cristo, com seis votos (critério de desempate) – Conselheira Suplente: senhora Renata Montes; Associação São Benedito, com seis votos (critério de desempate) – Conselheiro Suplente: senhor Anderson dos Santos. Item II – (Apresentação e Posse dos Conselheiros) Após a leitura da ficha de apuração e aclamação dos eleitos, o senhor João Carlos Barboza informou que, após as indicações das secretarias que compõem este Conselho e a eleição das entidades não governamentais, o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama, para o biênio 2025–2027, passa a ter a seguinte composição: Representantes Governamentais Secretaria Municipal de Saúde – SESA: senhora Thais Marinho Pereira Flores (Titular) e senhora Ana Clara Alo (Suplente); Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL: senhora Rafaella Coutinho Resende (Titular) e senhora Márcia Therezinha Rangel (Suplente); Secretaria Municipal de Educação – SEDUC: senhora Dayane Nunes Abrantes dos Santos (Titular) e senhora Lis Cristina de Almeida (Suplente); Secretaria Municipal de Administração – SEADM: senhor Bruno de Souza Garios (Titular) e senhora Fernanda Santos Carvalho Xavier (Suplente); Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: senhor Rafael Silva dos Reis (Titular) e senhora Eliane Fernandes Rocha Brum (Suplente). Representantes da Sociedade Civil Lar São Francisco de Assis: senhora Eliane Martello; Associação Pestalozzi de Araruama: senhora Cândida Maria Pereira do Carmo; Projeto Cana Viva: senhora Michele Estarneks; Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA: senhor Daniel Menezes Vellasco; Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA: senhor Leonardo Pereira. O senhor João Carlos convidou os conselheiros a se apresentarem e ressaltou que o COMASO segue as resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social e seu Regimento Interno, motivo pelo qual se realiza a eleição da nova mesa diretora, garantindo a alternância entre governo e sociedade civil, conforme determina a legislação da assistência social. Item III – (Escolha da Presidência e Vice-Presidência) Após as apresentações, o senhor João Carlos esclareceu que, conforme o regimento, o cargo de presidente deve ser ocupado por representante do governo, enquanto o de vice-presidente deve ser exercido por representante da sociedade civil, a fim de preservar a paridade do colegiado. A senhora Cândida Maria Pereira do Carmo manifestou-se, destacando a importância da presença de assistentes sociais no Conselho — cinco no total — e deu boas-vindas aos novos membros. Em seguida, o secretário executivo distribuiu os termos de posse assinados pela Secretária Municipal de Política Social, juntamente com cópias do Regimento Interno. A senhora Eliane Brum observou que o membro titular candidato à presidência deve exercer a função com responsabilidade. A senhora Márcia Therezinha sugeriu a continuidade dos trabalhos e a senhora Rafaella Coutinho Resende, então vice-presidente, apresentou sua candidatura à presidência. Não havendo outras candidaturas, a senhora Rafaella Resen-

de foi eleita presidente do Conselho. Para o cargo de vice-presidente, foi indicada e aprovada a senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, representante da sociedade civil. A senhora Cândida expressou satisfação em compor a nova gestão, destacou os avanços alcançados durante sua presidência e reafirmou seu compromisso com a continuidade dos trabalhos no COMASO. A senhora Rafaella Resende, ao assumir a presidência, ressaltou o papel fiscalizador e participativo do Conselho, mencionando a realização da Conferência Municipal de Assistência Social em julho e a participação do município na Conferência Estadual, reafirmando o compromisso com a transparência e o aprimoramento das políticas públicas de assistência. Item IV – (Comissão Permanente de Visitas) O senhor João Carlos propôs a composição da Comissão Permanente de Visitas, composta por cinco membros, de forma a garantir a paridade e o quórum mínimo de três participantes por visita. Foram escolhidos os seguintes membros: senhor Bruno Garios, senhor Daniel Vellasco, senhora Eliane Martello, senhora Renata Montes e senhora Dayane Abrantes. Durante a discussão, a senhora Cândida explicou o papel da comissão, destacando que as visitas têm por objeto os equipamentos públicos e entidades prestadoras de serviços socioassistenciais. A senhora Rafaella Resende complementou, esclarecendo que as visitas são agendadas previamente, salvo em casos de demanda urgente por órgãos de controle externo, e que os relatórios resultantes são encaminhados aos órgãos competentes. O senhor Leonardo Pereira questionou sobre a paridade dos membros nas comissões, ao que a senhora Rafaella respondeu que a composição é mista justamente para assegurar a imparcialidade das fiscalizações. O senhor Bruno Garios citou como exemplo as visitas ao Refeitório Municipal, nas quais foram feitos apontamentos devidamente sanados, reforçando a importância do papel fiscalizador do Conselho. Item V – (Assuntos Gerais) A senhora Márcia Therezinha informou sobre ações em andamento na Secretaria de Política Social, como o acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola, o diagnóstico da política voltada às pessoas idosas e o estudo para implantação da Residência Inclusiva no município. Esclareceu que a Residência Inclusiva se destina a pessoas com deficiência física ou neurológica que tenham perdido o vínculo familiar. Mencionou, ainda, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, que definirá as diretrizes para os próximos quatro anos. Foi informado, também, pela Subsecretaria de Assistência Social, sobre a realização de mais uma etapa do Programa Laços, a ocorrer em 31 de outubro na Escola Municipal Toninho Senra, com a participação das Secretarias de Saúde, Educação e Política Social. A senhora Dayane Abrantes manifestou-se positivamente à ação. Nada mais havendo a tratar, a senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, presidente em exercício, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Araruama, 14 de outubro de 2025.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO


JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO COMASO Nº 017
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado do fórum de eleição das entidade não governamentais e eleição da presidência e vice presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO biênio 2025 a 2027 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO como órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e paritário, responsável pela coordenação, fiscalização e deliberação sobre a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), compete aos Conselhos de Assistência Social, em cada esfera de governo, exercer a função de controle social e deliberar sobre a política pública de assistência social, bem como normatizar e acompanhar a execução das ações governamentais e não governamentais na área;

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a composição das entidades e organizações da sociedade civil no Conselho, realizado em 02 de outubro de 2025, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Araruama, edição nº 1632, de 15 de setembro de 2025, e conduzido conforme os princípios da legalidade, publicidade, transparência e paridade;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do COMASO, realizada em 14 de outubro de 2025, conforme Ata nº 013/2025, na qual foi apresentado e homologado o resultado do Fórum de Eleições das Entidades Não Governamentais, bem como empossados os conselheiros para o biênio 2025–2027 e eleita a nova mesa diretora deste colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e publicação da homologação do pleito e da escolha da Presidência e Vice-Presidência, para fins de registro e validade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Fórum de Eleições das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, realizado em 02 de outubro de 2025, que consagrou as seguintes entidades eleitas, conforme apuração e critérios de desempate estabelecidos em edital:

I – Entidades eleitas como Conselheiras Titulares:

1. Lar São Francisco de Assis, com 10 (dez) votos – Representante: senhora Eliane Martello;

2. Associação Pestalozzi de Araruama, com 9 (nove) votos – Representante: senhora Cândida Maria Pereira do Carmo;

3. Projeto Cana Viva, com 8 (oito) votos – Representante: senhora Michele Estarneks;

4. Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama – SSMA, com 7 (sete) votos – Representante: senhor Daniel Menezes Vellasco;

5. Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFA-DA, com 6 (seis) votos – Representante: senhor Leonardo Pereira.

II – Entidades eleitas como Conselheiras Suplentes:

1. Lar Fabiano de Cristo, com 6 (seis) votos (critério de desempate) – Representante: senhora Renata Montes;

2. Associação São Benedito, com 6 (seis) votos (critério de desempate) – Representante: senhor Anderson dos Santos.

Art. 2º - Fica empossada a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO, para o biênio 2025–2027, observada a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil, conforme disposto na Resolução CNAS nº 33/2012 e no Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º - Fica ratificada a escolha da Mesa Diretora do COMASO, conforme decisão do colegiado em reunião ordinária de 14 de outubro de 2025, com a seguinte composição:

• Presidente: senhora Rafaella Coutinho Resende – representante da Secretaria Municipal de Política Social – SEPOL;

• Vice-Presidente: senhora Cândida Maria Pereira do Carmo – representante da Associação Pestalozzi de Araruama.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento na Superintendência de Defesa da Mulher, para reativarmos o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e fazerem o cadastramento.

Endereço: Praça da Bíblia, s/n – Centro – Araruama / RJ;

Horário: das 09h às 17h;

Período: do dia 03/11/2025 ao dia 07/11/2025.

Órgãos / Entidades Não Governamentais:

• AFADA - Assistência Filantrópica à AIDS;
• AME;
• CLEMA - Clube da Experiência de Araruama;
• Ordem dos Advogados do Brasil, 28ª Subseção – Araruama;
• Empregada Doméstica, indicada pelo Sindicato da

Categoria (Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Araruama – Delegacia Regional Araruama);

- Associação de Defesa dos Direitos da Mulher;
- Movimentos religiosos de Araruama;
- Movimento das Mulheres Negras de Araruama.

PORTARIA Nº 004
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Julgadora Técnica para análise dos documentos de fiscalização e seleção dos inscritos para captação de patrocínio para a Expo Araruama 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos VII, do artigo 69, da lei Orgânica do município.

Considerando a Lei 14.133/2021, artigos 78 e 79 e o Decreto Federal nº 11.878 de 09 de Janeiro de 2024 que o regulamenta, que dispõem sobre o procedimento auxiliar de credenciamento;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão julgadora técnica para análise dos documentos de fiscalização e seleção dos inscritos para captação de patrocínio para a Expo Araruama 2025, para artistas locais e regionais, nos dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2025, no Parque de Exposições de Araruama/RJ, composta por 03 (três) integrantes, servidores públicos municipais, estabelecidos pela Chefe do poder executivo, por meio de Edital de Chamamento Público;

Considerando que o presente credenciamento, dar-se-á com a finalidade de democratizar a escolha dos interessados a patrocinarem as apresentações dos artistas locais e regionais da Expo Araruama 2025, visando à exploração publicitária na área de show, no Parque de Exposições de Araruama/RJ, durante os dias 30 de outubro a 02 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado os membros para compor a comissão julgadora técnica para análise dos documentos de fiscalização e seleção dos inscritos para para captação de patrocínio para a Expo Araruama 2025, com a seguinte disposição:

Rodrigo de Araújo Barbeiro – Matrícula: 3674-9

Antônio Carlos de Sá Canelas – Matrícula: 3880-6

Kelen de Souza Oliveira – Matrícula: 7220-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 15 de outubro de 2025.

Thiago Moura Salim
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
SETUR | Matrícula nº 3447-9



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 177
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

REGULAMENTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DIVULGAÇÃO E DISCUSSÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB (ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS) DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Daniela CuiNSE Abreu Soares, Prefeita Municipal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art.69, Inciso VII, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes de Araruama, que passa a vigorar, a partir da sua publicação, o presente **DECRETO**, que **regulamenta e disciplina a realização da Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025** às 15:00 horas no Centro de Convenções de Araruama, situado na Praça Menino João Hélio, Parque Hotel, Araruama (RJ), na forma que segue:

Art. 1º A presente audiência pública, aberta a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, tem por objetivo dar conhecimento, informar, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas e Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos) de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Audiência Pública contará com uma MESA COORDENADORA dos trabalhos, uma Tribuna e um Plenário.

§ 1º A Mesa Coordenadora da Audiência Pública será composta pelas seguintes autoridades:

- a) Prefeita Municipal ou representante;
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- d) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- e) Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- f) Assessoria de Comunicação;
- g) Superintendência de Planejamento;
- h) Procuradoria Geral do Município;
- i) Concessionária de Serviço Público - Águas de Juturnaíba;
- j) Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º Caberá à Consultora Contratada a responsabilidade por:

- a) Registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada, contendo nome, número de documento

de identidade, telefone, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, entre outros;

- b) Anotação das exposições e debates ou gravação;
- c) Distribuição de formulário para perguntas aos participantes interessados.

Art.3º A Audiência Pública observará a seguinte programação:

- I. Abertura, realizada pela Sra. Prefeita Municipal ou seu representante;
- II. Leitura do presente Decreto Municipal;
- III. Exposição do PMSB;
- IV. Respostas às questões encaminhadas pelos representantes, participantes e ouvintes através de formulário próprio;
- V. Palavra final da Prefeita Municipal ou seu Representante.

§ 1º Cada pessoa presente terá direito à manifestação formulada por escrito, em impresso próprio, encaminhado à Mesa, respondidas em obediência à ordem de inscrição.

§ 2º Os questionamentos que não forem respondidos na Audiência Pública deverão ser respondidos por escrito em prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos e estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

§ 3º A critério da Mesa Coordenadora, as equipes técnicas responsáveis pela elaboração do PMSB, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicas, poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto da presente Audiência Pública.

§ 4º O tempo total de realização da Audiência Pública não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) minutos.

Art. 4º. O Município de Araruama (RJ) realizará a Consulta Pública da Versão Preliminar do PMSB, a partir da data de publicação deste Decreto até o dia 21 de novembro de 2025.

Art. 5º A Consulta Pública referida no Art. 4º é um dos canais de comunicação com a população que objetiva disponibilizar publicamente os estudos e propostas à opinião pública, a fim de obter suas sugestões e comentários, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 (alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020), que dispõem sobre o marco legal e regulatório nacional dos serviços públicos de saneamento básico.

§ 1º A Consulta Pública é aberta a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou entidade interessada, pública ou privada, que poderá encaminhar sugestões e comentários.

§ 2º A partir do início da Consulta Pública, indicada no Art. 4º, estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Araruama - RJ (<https://www.araruama.rj.gov.br/>) a Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico, para livre obtenção a qualquer interessado.

§ 3º As sugestões e comentários da Consulta Pública deverão ser enviados até o dia 21 de novembro de 2025, para uma das seguintes alternativas:

> via formulário: <https://forms.gle/biFVaFAw3AnX-qe269>

> via e-mail: pmsbararuama@gmail.com

§ 4º As sugestões encaminhadas serão avaliadas e ponderadas pela equipe técnica e, se assim entender conveniente, incorporadas ao documento final do PMSB.

Art. 6º A Audiência Pública poderá ser suspensa, a critério da Mesa Coordenadora, caso sejam infringidas as normas constantes do presente regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 7º Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Mesa Coordenadora.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se disposições contrárias.

Araruama, 13 de outubro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA PREVISTA NO
DECRETO MUNICIPAL Nº 177, 13 DE OUTUBRO DE
2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Araruama - RJ**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Federal nº 14.026/2020, **CONVIDA** todos os cidadãos e entidades civis para participarem da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2025** às 15 horas no Centro de Convenções de Araruama, situado na Praça Menino João Hélio, Parque Hotel, Araruama (RJ). A Audiência Pública tem como objetivo principal divulgar/apresentar a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), referente às Prestações dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas e Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, e esclarecê-lo à opinião pública, além de obter sugestões, críticas, comentários e contribuições sobre as informações/proposições contidas neste documento, para elaboração da Versão Final do PMSB de Araruama (RJ).

Araruama - RJ, 15 de outubro de 2025.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 508/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 21875/2025. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a) CLAUDIA CHAVES MEDEIROS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 980218-5, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 21875/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 24/09/2025 e término em 23/09/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	e término em 30/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MARCIA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO CLEMENTE, Professor II, matrícula nº 993282-8, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 20007/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/08/2025 e término em 11/09/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 509/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19953/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) TURIEL DE ANDRADE SILVA, Maqueiro, matrícula nº 131728-8, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19953/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/09/2025 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 510/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20557/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) VALDIRENE DA SILVA FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 9292-4, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 20557/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/09/2025 e término em 04/10/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 13 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 512/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7807/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) BIANCHA MAMEDE DO NASCIMENTO, Professor II, matrícula nº 993763-3 e Orientador Educacional, matrícula nº 994408-7, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 24/06/2016 a 24/02/2022; 24/02/2016 a 23/02/2021, conforme fls. 04 e 13 do Processo nº 7807/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/10/2025 e término em 14/01/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 14 de outubro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9



Feira de adoção de animais acontece neste sábado (18) no Centro de Cabo Frio

Neste sábado (18), a Superintendência de Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Pesca de Cabo Frio promove mais uma edição da Feira de Adoção de Animais. A atividade acontecerá na Rua Itajuru, nº 327, no Centro, das 9h30 às 13h, e busca encontrar lares responsáveis para cães e gatos supervisionados e sob os cuidados do Canil Municipal.

Durante a feira, os visitantes poderão conhecer animais de diferentes idades e perfis, ideais tanto para companhia quanto para guarda. Todos os bichinhos já receberam a primeira dose de vacina e continuarão sendo acompanhados

por profissionais veterinários da Prefeitura após a adoção. Além disso, terão direito à castração gratuita no momento adequado, de acordo com avaliação técnica de idade e condições de saúde.

Para adotar, é necessário ter mais de 18 anos e apresentar documento de identidade e comprovante de residência.

Serviço:

- Feira de Adoção Animal – Centro
- Data: sábado, 18 de outubro
- Horário: das 9h30 às 13h
- Local: Rua Itajuru, nº 327, Centro (em frente a uma loja de rações)

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 21661/2025

RUTH VICTORIA BULICICH MARDONES, CPF nº 132.402.077-61, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0186/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de Loteamento “BALNEÁRIO SOL DOURADO I”, situada no seguinte endereço: Um terreno situado no lugar de Roçado, atualmente Fonte Limpa, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 21658/2025

RUTH VICTORIA BULICICH MARDONES, CPF nº 132.402.077-61, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental PRÉVIA nº 0187/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de Loteamento “BALNEÁRIO SOL DOURADO II”, situada no seguinte endereço: Imóvel constituído de uma situação no lugar denominado “Roçado”, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Procon de Iguaba Grande distribui gratuitamente Código de Defesa do Consumidor Comentado

O Procon de Iguaba Grande está realizando a distribuição gratuita do Código de Defesa do Consumidor Comentado, uma ação que visa fortalecer o conhecimento da população sobre seus direitos nas relações de consumo. O material, com linguagem acessível e explicações atualizadas, é voltado tanto para consumidores quanto para empresários locais.

A iniciativa busca ampliar o acesso à informação e garantir que todos possam entender seus direitos de forma clara. O Código Comentado conta com comentários objetivos, leitura dinâmica e exemplos práticos, sendo uma ferramenta importante para comerciantes que desejam estar em conformidade com a legislação e

para consumidores que buscam mais segurança em suas compras e contratações.

Além do Código Comentado, o Procon também está disponibilizando a Cartilha de Educação Financeira da Família, desenvolvida para auxiliar no planejamento doméstico e promover maior equilíbrio no controle do orçamento familiar.

Pensando na inclusão, a unidade de defesa do consumidor também oferece um exemplar do Código de Defesa do Consumidor em Braile, garantindo o acesso à informação para pessoas com deficiência visual.

Segundo o órgão, é obrigação de todos os estabelecimentos manterem um exemplar do Código

de Defesa do Consumidor disponível para consulta. O Procon, além de orientar a população, realiza fiscalizações preventivas para assegurar o cumprimento das normas.

A sede do Procon de Iguaba Grande está localizada na Rua Domingos Inácio Nogueira, nº 4, loja 2, bairro São Miguel, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O atendimento ao público pode ser feito presencialmente, por e-mail (procon@iguaba.rj.gov.br) ou via WhatsApp pelo número (22) 98834-0169.

Essa iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Iguaba Grande com a cidadania, a valorização do consumidor e a promoção de uma sociedade mais informada e justa.

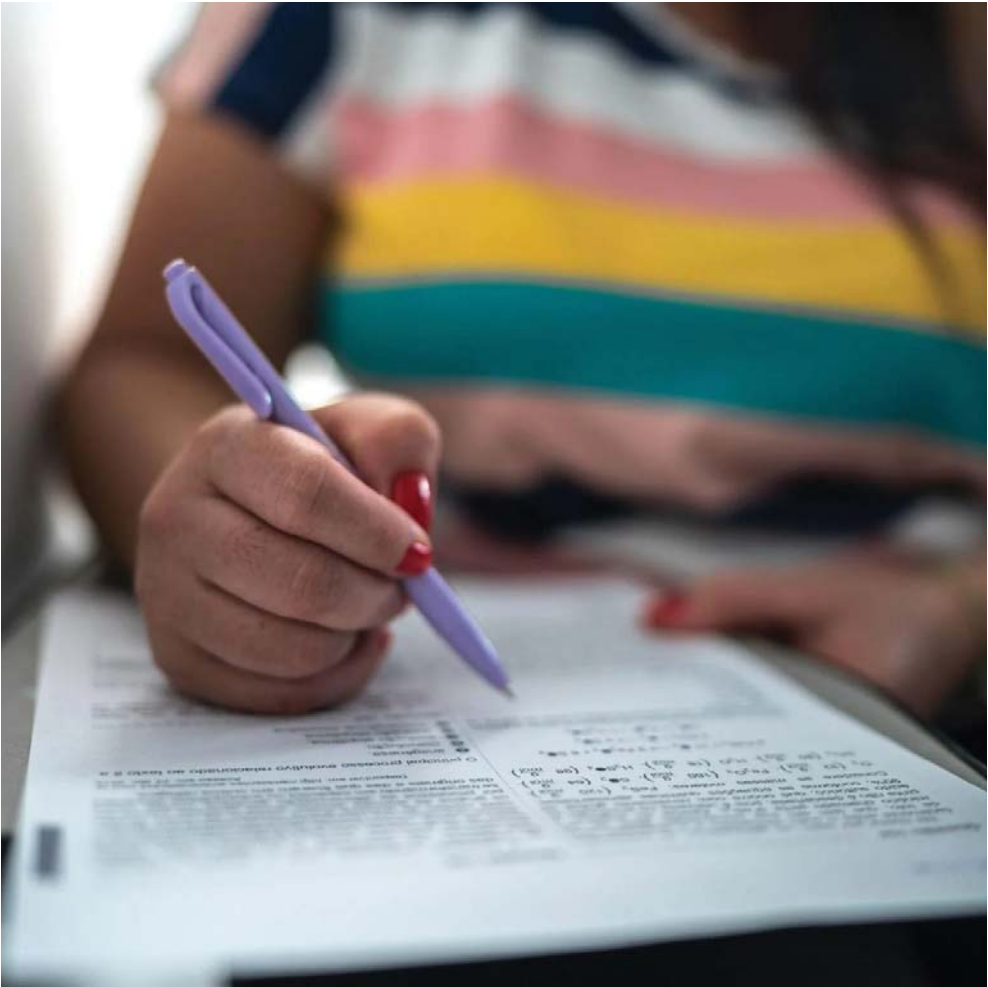
Governo federal cria mais de 6,7 mil vagas na rede federal de ensino superior

O governo federal criou 6.737 cargos de professores e técnicos-administrativos em universidades e institutos federais, conforme portaria publicada nesta quarta-feira (15).

De acordo com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e o Ministério da Educação (MEC), desde 2023, cerca de 15 mil novas vagas foram abertas nas instituições federais de ensino. As medidas visam ampliar e modernizar a rede federal de ensino superior.

Os novos cargos são para banco de professor-equivalente de magistério superior, que contempla professor efetivo e contratação de substitutos e visitantes. Entre as áreas de ensino a serem beneficiadas estão engenharia, saúde e tecnologia.

Parte das vagas é destinada a banco de professor-equivalente da carreira do ensino básico, técnico e tecnológico,



distribuídas entre professores efetivos, substitutos e visitantes. Os profissionais irão atuar em curso de base tecnológica e novos campi dos

institutos federais.

Há também vagas para atualização do quadro de técnico-administrativos.

A quantidade de

vagas foi estabelecida a partir das demandas de cada instituição e atendendo critérios técnicos definidos pelos ministérios.